



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N° 001 /2018-GAB

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2018

Exmo. Sr.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG – 2° Andar Cambéba

CEP: 60.822 – 325 Fortaleza – CE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos à Controladoria e Ouvidoria Geral, Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual N° 15.175/2012, Lei de Acesso à informação, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pe. José Linhares Ponte
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual N° 15.175/2012

Período de 1° de Janeiro a 31 de dezembro de 2017



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comitê Setorial de Acesso à informação – CSAI

Nome: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
Função: Secretário Executivo

Nome: Marilce Stênia Ribeiro Macêdo
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Maria Cláudia Leite Coelho
Função: Ouvidor Geral

Nome: Francisca Vieira Cavalcante Moraes
Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

01 – Introdução

As informações registradas neste relatório são demandas recebidas pelo Sistema de Ouvidoria, módulo SIC do Conselho Estadual de Educação no ano de 2017 (janeiro a dezembro). E tem por objetivo apresentar as solicitações de informações referentes à Lei de Acesso à Informação – LAI, análise e tratamento das referidas informações, as quais servirão para orientar práticas que tragam melhorias para a gestão e os serviços prestados ao cidadão. Este relatório é orientado pela Lei Estadual N° 15.175, de 28 de junho de 2012, que estabelece 30 dias após o encerramento do semestre, para elaboração do relatório pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral, contendo resultados, conforme estrutura elencada no item 02 deste relatório.

02 – Análise das solicitações de informações do período

Apresentar uma análise quantitativa e qualitativa das solicitações de informações no ano de 2017, a partir dos relatórios disponibilizados no Sistema de Ouvidoria SOU – Módulo SIC, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o Art. 29, Inciso III, da Lei Estadual N° 15.175/2012.

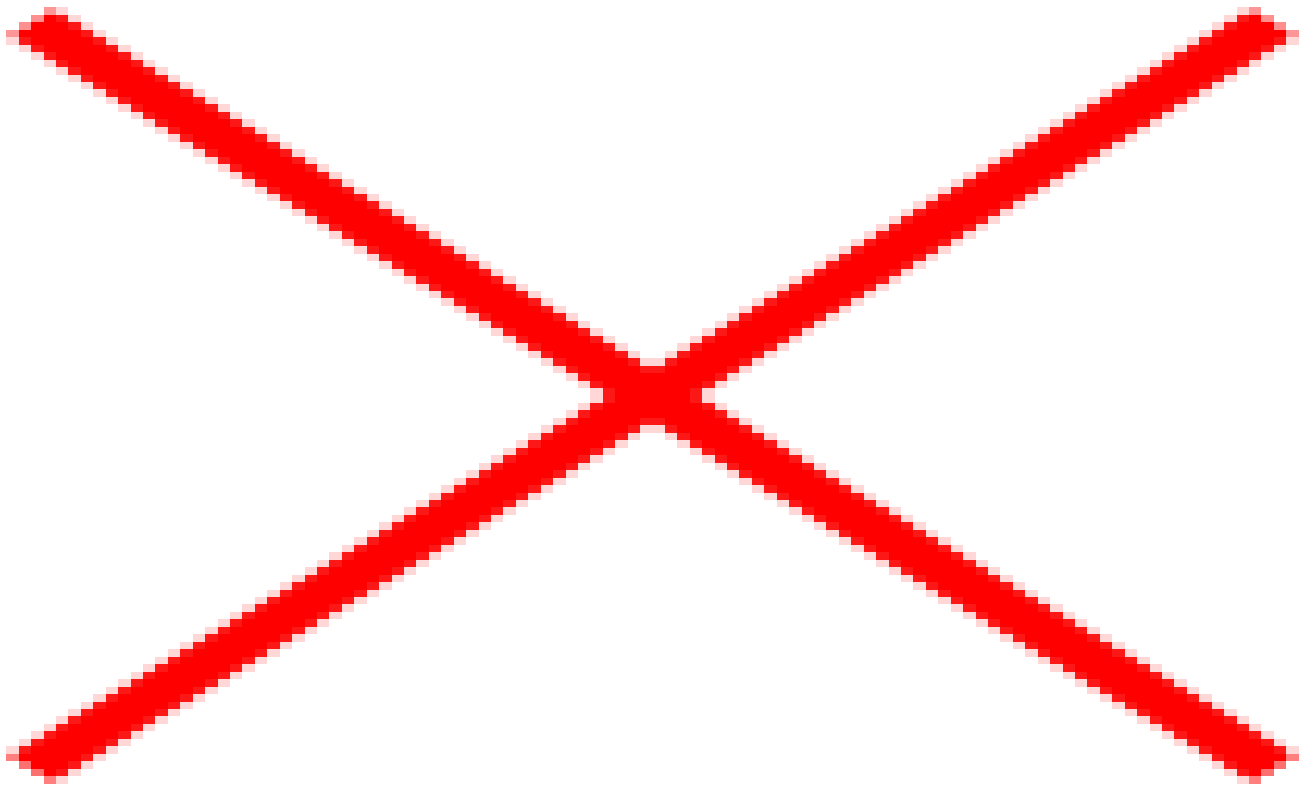
2.1 – Quantidade de solicitações de Informação por Meio de Entrada; TABELA 1 – NÚMERO DE MANIFESTANTE POR CANAL DE ATENDIMENTO PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

CANAL DE ENTRADA	QUANTIDADE
INTERNET	70
TELEFONE	95
E-MAIL	1
TOTAL	166



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CANAL DE ATENDIMENTO, PARA O SIC DO CEE DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017



2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

TABELA 2 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM(%)
INFORMAÇÃO PESSOAL	6	4
TRANSPARÊNCIA ATIVA	131	79
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	28	17
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	1	0
TOTAL	166	100%



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 2 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

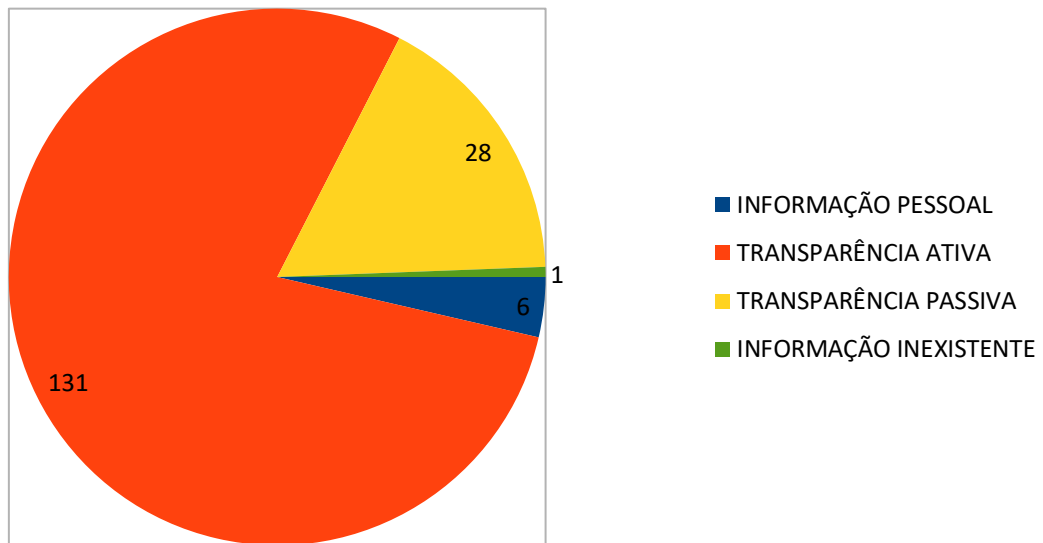
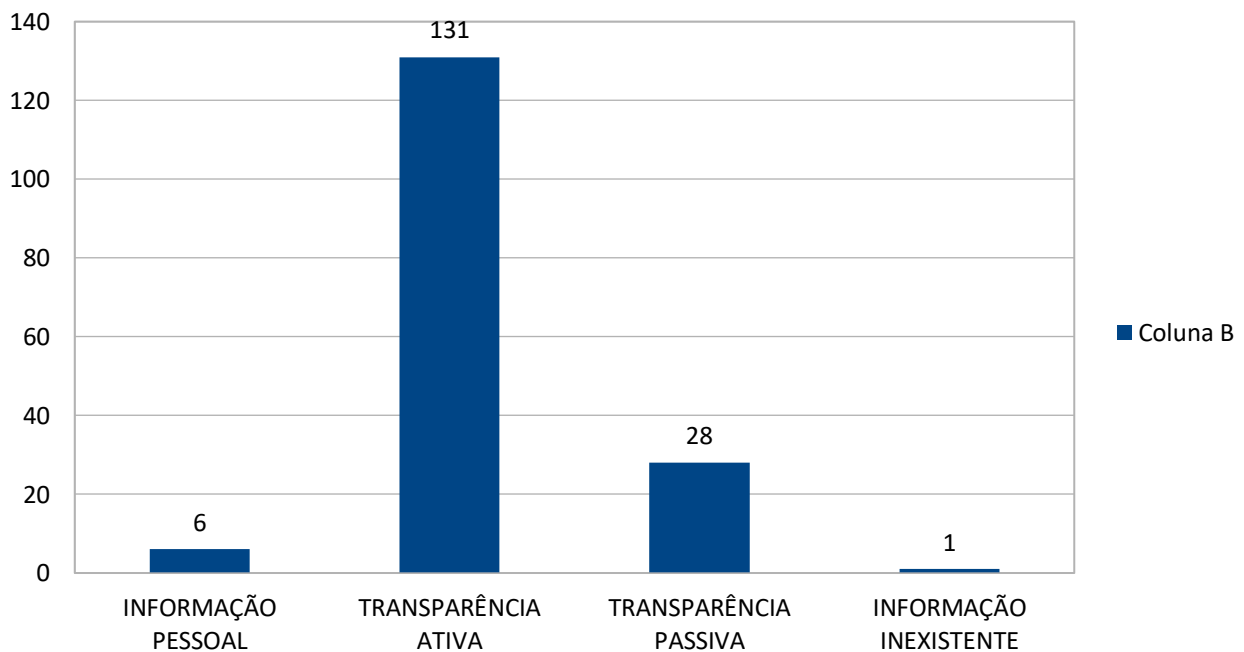


GRÁFICO 3 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências:

TABELA 3 – NÚMERO DE MANIFESTANTES, POR ASSUNTO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO	TOTAL
INFORMAÇÕES SOBRE ENDEREÇOS E TELEFONES DOS ORGÃOS, ENTIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	75
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS)	6
CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE CURSOS	6
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PROFISSIONALIZANTES	4
LEIS, DECRETOS, PARECERES E RESOLUÇÕES EDUCACIONAIS	3
CAPACITAÇÃO CURSOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS	4
DESCUMPRIMENTO AS LEIS E NORMAS E DIRETRIZES EDUCACIONAIS	4
RECONHECIMENTO DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	3
SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	2
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	2
TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS	2
CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE	2
CONTATOS DE PROFESSORES E SETORES	2
MATRICULA E PROCESSO SELETIVO EM ESCOLAS	2
CONDUTA INADEQUADA DE DIRETOR/NÚCLEO GESTOR(ESCOLAR)	2
NÃO COMPETE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	2
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/DIPLOMAS/HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE	2
PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	2
RECRENCIAMENTO DE ESCOLA	2
REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR	2
LEGISLAÇÃO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO ORGANIZACIONAL.	1
LOTAÇÃO INDEVIDA DE PROFESSOR/SERVIDOR	1
MERENDA ESCOLAR	1
ORIENTAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO DE ENSINO	1
PROGRESSÃO PARCIAL	1
RECUPERAÇÃO DE DISCIPLINA	1
RETENÇÃO DE DOCUMENTOS	1
RETENÇÃO DE DOCUMENTO DO ALUNO POR PARTE DA ESCOLA	1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

REVALIDAÇÃO IDE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	1
SOLICITAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR	1
2ª VIA DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES E ELABORAÇÕES DE ESCRITURAS E TESTAMENTOS	1
TRANSFERÊNCIA /MUDANÇA DE CURSOS	1
ADESÃO DE NOTAS DO ENEM(CURSOS DE GRADUAÇÃO)	1
ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO PARA DÉBITO EM CONTA	1
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	1
ATRASO/FALTA DE PAGAMENTO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO	1
ATRASO NA EMISSÃO DE HISTÓRICOS E DECLARAÇÕES	1
ATUALIZAÇÃO/CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS	1
AVANÇO PROGRESSIVO	1
CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR/COLABORADOR	1
COBRANÇA INDEVIDA DE DOCUMENTOS ESCOLARES	1
CONCURSO PÚBLICO	1
CONDUTA INADEQUADA DE DIRIGENTE(DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E GERÊNCIA)	1
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA	1
CURSO DE ASCENSÃO FUNCIONAL(HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)	1
DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1
ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	1
FALTA DE ESTRUTURA EM ESCOLA	1
FERIAS LICENÇA E AFASTAMENTO	1
INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
INSATISFAÇÃO COM PROCEDIMENTOS E NORMAS ESCOLARES	1
IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE SELEÇÃO/ CONCURSO	1
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO	5
TOTAL	166

2.4 – Quantidade de solicitações de Informação por Município;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TABELA 4 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE
CEE	FORTALEZA	53
CEE	NÃO INFORMADO	51
CEE	VIÇOSA DO CEARÁ	13
CEE	SOBRAL	7
CEE	ITAPAJÉ	3
CEE	PACATUBA	3
CEE	BARBALHA	2
CEE	JUAZEIRO DO NORTE	2
CEE	PINDORETAMA	2
CEE	QUIXELÔ	2
CEE	VÁRZEA ALEGRE	2
CEE	ARACATI	1
CEE	BATURITÉ	1
CEE	BRASÍLIA	1
CEE	CAMOCIM	1
CEE	CARIRIAÇU	1
CEE	CAUCAIA	1
CEE	CHORÓ	1
CEE	CURITIBA	1
CEE	IBARETAMA	1
CEE	IBIAPINA	1
CEE	IGUATU	1
CEE	IPU	1
CEE	ITAITUBA	1
CEE	ITAPIOCA	1
CEE	ITAREMA	1
CEE	JAGUARETAMA	1
CEE	MARACANAU	1
CEE	MERUOCA	1
CEE	MILHÃ	1
CEE	MOCOCA	1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

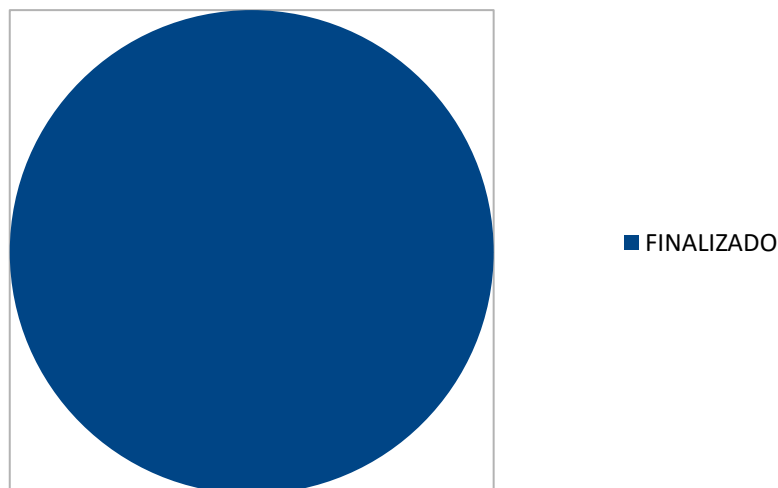
CEE	MUCAMBO	1
CEE	POTENGI	1
CEE	QUIXERAMOBIM	1
CEE	RIO DE JANEIRO	1
CEE	SÃO BENEDITO	1
OUTROS ESTADOS		
CEE	SÃO PAULO	1
TOTAL		166

2.5 – Situação das Solicitações de Informação;

TABELA 5 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR SITUAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

SITUAÇÃO	MANIFESTAÇÕES
FINALIZADO	166
TOTAL	166

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR SITUAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017



2.6 –Quantidades de Solicitações de Informações que geraram custo;
Nenhuma demanda gerou custo para CEE, todas solicitações foram respondidas através de internet ; telefone e e-mail.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2.7 – Resolutividade

Como podemos ver na tabela 5, gráficos 3 e 4, a maioria das solicitações foram respondidas dentro do prazo estabelecido por lei, ou seja, até 20 dias.

03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual N° 15.175 de 2012.

O CEE através da portaria N° 040/2015 de 07 de maio de 2015, designou a Comissão para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação, atendendo a composição orientada pela LAI. Hoje a estrutura física e funcionamento do comitê Setorial de Acesso à Informação e do Serviço de Informação ao Cidadão, encontra-se com a Assessoria Jurídica e com o Núcleo de Atendimento ao Usuário deste Órgão.

As dificuldades do CEE para atender a Lei de Acesso à Informação, encontra-se no número reduzido de funcionários, local não apropriado para atendimento ao usuário individualmente além dos que fazem o Comitê Setorial de Acesso à Informação já assumirem inúmeras outras atividades no órgão.

Apesar do número de atendimentos, escuta-se com atenção e concentração deixando o usuário falar, prestando atenção aos detalhes para anotar os pontos principais fornecidos pelos usuários para depois, responder e resolver o problema, baseados em Resoluções, Decretos e Pareceres.

No atendimento telefônico, usamos o melhor tom de voz para que o usuário perceba a sinceridade, boa vontade e gentileza para prestar as devidas orientações.

Normalmente as solicitações enviadas por e-mail, são protocolizadas, ficando no aguardo de Parecer ou Despacho por parte do Colegiado.

04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual N° 15.175 de 2012.

A partir da análise dos relatórios gerenciais disponibilizados no Sistema de ouvidoria SOU Módulo SIC e com o advento da Lei de Acesso à Informação, verificou-se que a publicidade passou a ser regra e o sigilo a exceção. As informações tornaram-se públicas, independente de requerimento. O CEE disponibilizou no site todas as informações requeridas pela lei (transparência Ativa), bem como o portal da transparência. Foi implementada maior celeridade às solicitações dos cidadãos tendo em vista o prazo estipulado para que o responsável pelo Serviço de Informação ao



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cidadão -SIC, responda as demandas em no máximo 20(vinte) dias. No ano de 2017, isso voltou a acontecer , nem uma solicitação ultrapassou este prazo.

05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Hoje, como podemos verificar na tabela 3, os assuntos mais demandados encontram-se na transparência ativa. Algumas medidas foram adotadas no sentido de atender melhor o cidadão, dentre elas: divulgação de cartazes nas dependências do CEE para que o cidadão saiba como procurar o SIC, bem como melhoria no Sistema de Tecnologia do órgão.

06 – Considerações Finais

Conclui-se, portanto, que os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2017, referentes ao assunto em questão, têm contribuído para melhorar e aperfeiçoar o diálogo com o cidadão cearense, que busca ajuda junto à esta instituição.

As considerações já estão registradas ao longo do relatório, mas repetiremos os mais relevantes: Criar pauta de reuniões sistemáticas para orientação dos trabalhos e atribuições; Definir atendimento na recepção do CEE, especificamente para LAI, por funcionários responsáveis exclusivamente para esta finalidade.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comitê Setorial de Acesso à informação – CSAI

Nome: Ana Maria Nogueira Moreira
Função: Secretário Executivo

Nome: Marilce Stênia Ribeiro Macêdo
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Maria Cláudia Leite Coelho
Função: Ouvidor Geral

Nome: Francisca Vieira Cavalcante Moraes
Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC